SAPL Nº 11/2025 - Emenda Supressiva

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei n° 16/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que *"Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para o incentivo à energia solar residencial e comercial no município de Foz do Iguaçu"*.

Suprima-se o art. 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 16/2025, renumerando-se os seguintes.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28FA-9879-D006-CF97 e informe o código 28FA-9879-D006-CF97

Justificativa

A presente emenda visa evitar vício de iniciativa e invasão de competência administrativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e do princípio da separação dos poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal. A atribuição de competências administrativas é matéria reservada ao Executivo.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28FA-9879-D006-CF97 e informe o código 28FA-9879-D006-CF97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28FA-9879-D006-CF97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 08/05/2025 08:40:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28FA-9879-D006-CF97